



Núcleo Regional da Capital – Código 10		Ato do CSDPESC e DOE/SC
Atribuições Funcionais		
1ª Defensoria Pública da Capital	Vara de Execuções Penais 5ª Vara Criminal (nas ações relacionadas ao Direito Penal Militar) 1ª Atuação Conflitante na 26ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 25ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 20ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 20ª, 25ª e 26ª Defensorias Públicas da Capital	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018
2ª Defensoria Pública da Capital	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018
3ª Defensoria Pública da Capital	1ª Vara Criminal Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018
4ª Defensoria Pública da Capital	2ª Vara Criminal Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018
5ª Defensoria Pública a Capital	3ª Vara Criminal Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018



6ª Defensoria Pública da Capital	<p>4ª Vara Criminal Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da Capital)</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
7ª Defensoria Pública da Capital	<p>Vara do Tribunal do Júri Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis 4ª Câmara Criminal Órgão Especial 2ª Vice-Presidência Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais Seção Criminal 1º Grupo de Direito Criminal 2º Grupo de Direito Criminal 3ª Atuação Conflitante na 16ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 17ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 23ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital OBS: a) a atuação da 7ª Defensoria Pública da Capital no segundo grau ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos da 2ª Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e f) a atuação da 7ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; e g) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital.</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
8ª Defensoria Pública da Capital	<p>Supervisão de Triagem (em equidade com 22ª Defensoria Pública da Capital) Atendimento e ajuizamento de iniciais relacionadas à área de família na Comarca da Capital (excetuadas as ações revisionais de alimentos relacionadas ao direito de defesa em processos em curso nas Unidades Jurisdicionais da Comarca da Capital e os cumprimentos de decisões liminares), de ações individuais de saúde contra entes federativos e em favor de cidadãos residentes na Capital, de ações de registros públicos (registro tardio de óbito e retificação de registro civil) na Comarca da Capital, de ações de alvará judicial disciplinadas pela Lei 6.858/1980 e na Comarca da Capital e de ações de vaga em creche na Comarca da Capital 1ª Atuação Conflitante na 22ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante nas 9ª, 10ª 11ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital (em equidade com a 22ª Defensoria Pública da Capital) 4ª Atuação Conflitante nas 13ª, 14ª 15ª e 18ª Defensorias Públicas da Capital (em equidade com a 22ª Defensoria Pública da Capital) Cooperação com a 22ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>Deliberação nº 19/18</p> <p>DOE nº 20.671 de 07/12/2017</p>



9ª Defensoria Pública da Capital	<p>1ª Vara da Família e Órfãos Atendimento e ajuizamento de 2/7 (dois sétimos) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígitos 1, 2 e 3) 1ª Atuação Conflitante na 10ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 12ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 11ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 10ª, 11ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
10ª Defensoria Pública da Capital	<p>2ª Vara da Família e Órfãos Atendimento e ajuizamento de 2/7 (dois sétimos) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígitos 4, 5 e 6) 1ª Atuação Conflitante na 9ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 11ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 12ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 9ª, 11ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
11ª Defensoria Pública da Capital	<p>Vara da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa Atendimento e ajuizamento de 1/7 (um sétimo) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígito 0) 1ª Atuação Conflitante na 12ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 9ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 10ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 9ª, 10ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
12ª Defensoria Pública da Capital	<p>Vara da Família do Foro do Continente Atendimento e ajuizamento de 2/7 (dois sétimos) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígitos 7, 8 e 9) 1ª Atuação Conflitante na 11ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 10ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 9ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 9ª, 10ª e 11ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
13ª Defensoria Pública da Capital	<p>1ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara Cível – Foro do Continente 2ª Vara Cível – Foro do Continente Atendimento e ajuizamento de 1/3 (um terço) das ações vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente, Juizado Especial da Fazenda Pública e 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública 1ª Atuação Conflitante na 15ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 14ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 18ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 14ª, 15ª e 18ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
14ª Defensoria Pública da Capital	<p>3ª Vara da Fazenda Pública 3ª Vara Cível do Foro Central 4ª Vara Cível do Foro Central Atendimento e ajuizamento de 1/3 (um terço) das ações vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente, Juizado Especial da Fazenda Pública e 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública 1ª Atuação Conflitante na 18ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 13ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 15ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 13ª, 15ª e 18ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 19/18</p> <p>DOE nº 20.671 de 07/12/2017</p>
15ª Defensoria Pública da Capital	<p>2ª Vara da Fazenda Pública 5ª Vara Cível do Foro Central 6ª Vara Cível do Foro Central Atendimento e ajuizamento de 1/3 (um terço) das ações vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente, Juizado Especial da Fazenda Pública e 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública 1ª Atuação Conflitante na 13ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 18ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 14ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 13ª, 14ª e 18ª Defensorias Públicas da Capital</p>	<p>Deliberação nº 19/18</p> <p>DOE nº 20.671 de 07/12/2017</p>



16ª Defensoria Pública da Capital	<p>1ª Câmara Criminal 5ª Câmara Criminal Órgão Especial 2ª Vice-Presidência Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais Seção Criminal 1º Grupo de Direito Criminal 2º Grupo de Direito Criminal 1ª Atuação Conflitante na 17ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 23ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª e 3ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações oriundas da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, 4ª Câmara Criminal, 2ª Vice-Presidência, Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais, Seção Criminal, 1º Grupo de Direito Criminal e 2º Grupo de Direito Criminal 5ª Atuação Conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (exceto nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri) Obs: a) a atuação da 16ª Defensoria Pública da Capital ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos da 5ª Câmara Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; f) os processos oriundos da Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, , ressalvada a prevenção; g) a atuação da 16ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; h) as 1ª, 2ª e 3ª atuações conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital serão divididas equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital e restritas à 4ª Câmara Criminal e à Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis; i) a 5ª atuação conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital será dividida equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital; e j) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 7ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital.</p>	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018
17ª Defensoria Pública da Capital	<p>2ª Câmara Criminal 5ª Câmara Criminal Órgão Especial 2ª Vice-Presidência Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais Seção Criminal 1º Grupo de Direito Criminal 2º Grupo de Direito Criminal 1ª Atuação Conflitante na 23ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 16ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª e 3ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações oriundas da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, 4ª Câmara Criminal, 2ª Vice-Presidência, Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais, Seção Criminal, 1º Grupo de Direito Criminal e 2º Grupo de Direito Criminal 5ª Atuação Conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 16ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (exceto nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri) Obs: a) a atuação da 17ª Defensoria Pública da Capital ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos da 5ª Câmara Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; f) os processos oriundos da Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; g) a atuação da 17ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; h) as 1ª, 2ª e 3ª atuações conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital serão divididas equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital e restritas à 4ª Câmara Criminal e à Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis; i) a 5ª atuação conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital será dividida equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital; e j) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 7ª, 16ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital.</p>	Deliberação nº 23/18 DOE nº 20.728 de 14/03/2018



18ª Defensoria Pública da Capital	Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara Cível do Foro Central 2ª Vara Cível do Foro Central 1ª Atuação Conflitante na 14ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 15ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 13ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 13ª, 14ª e 15ª Defensorias Públicas da Capital	Deliberação nº 19/18 DOE nº 20.671 de 07/12/2017
19ª Defensoria Pública da Capital	Juizado Especial Criminal do Foro do Continente e Unidade de Delitos de Trânsito da Comarca da Capital Acompanhamento da 1ª Vara de Direito Bancário Acompanhamento da 2ª Vara de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 21ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 24ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 21ª e 24ª Defensorias Públicas da Capital	Deliberação nº 19/18 DOE nº 20.671 de 07/12/2017
20ª Defensoria Pública da Capital	Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz Acompanhamento da 3ª Vara de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 25ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 26ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 1ª, 25ª e 26ª Defensorias Públicas da Capital	Deliberação nº 19/18 DOE nº 20.671 de 07/12/2017
21ª Defensoria Pública da Capital	Vara da Infância e Juventude Orientação e assistência jurídica às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher Tutela coletiva Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios 1ª Atuação Conflitante na 24ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 19ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 19ª e 24ª Defensorias Públicas da Capital	Deliberação nº 19/18 DOE nº 20.671 de 07/12/2017
22ª Defensoria Pública da Capital	Supervisão da Triagem (em equidade com 8ª Defensoria Pública da Capital) Atendimento e ajuizamento de iniciais relacionadas à área de família na Comarca da Capital (excetuadas as ações revisionais de alimentos relacionadas ao direito de defesa em processos em curso nas Unidades Jurisdicionais da Comarca da Capital e os cumprimentos de decisões liminares), de ações individuais de saúde contra entes federativos e em favor de cidadãos residentes na Capital, de ações de registros públicos (registro tardio de óbito e retificação de registro civil) na Comarca da Capital, de ações de alvará judicial disciplinadas pela Lei 6.858/1980 e na Comarca da Capital e de ações de vaga em creche na Comarca da Capital 1ª Atuação Conflitante na 8ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante nas 9ª, 10ª 11ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital (em equidade com a 8ª Defensoria Pública da Capital) 4ª Atuação Conflitante nas 13ª, 14ª 15ª e 18ª Defensorias Públicas da Capital (em equidade com a 8ª Defensoria Pública da Capital) Cooperação com a 8ª Defensoria Pública da Capital	Deliberação nº 19/18 DOE nº 20.671 de 07/12/2017



<p>23ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>3ª Câmara Criminal 5ª Câmara Criminal Órgão Especial 2ª Vice-Presidência Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais Seção Criminal 1º Grupo de Direito Criminal 2º Grupo de Direito Criminal 1ª Atuação Conflitante na 16ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 17ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª e 3ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações oriundas da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, 4ª Câmara Criminal, 2ª Vice-Presidência, Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais, Seção Criminal, 1º Grupo de Direito Criminal e 2º Grupo de Direito Criminal 5ª Atuação Conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (exceto nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri Obs: a) a atuação da 23ª Defensoria Pública da Capital ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos 5ª Câmara Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; f) os processos oriundos da Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais ressalvada a prevenção serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; g) a atuação da 23ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; h) as 1ª, 2ª e 3ª atuações conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital serão divididas equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital e restritas à 4ª Câmara Criminal e à Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis; i) a 5ª atuação conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital será dividida equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital; e j) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 7ª, 16ª e 17ª Defensorias Públicas da Capital.</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
<p>24ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>Vara de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências 1º Juizado Especial Cível do Foro Eduardo Luz 2º Juizado Especial Cível do Foro Eduardo Luz 1ª Atuação Conflitante na 19ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 21ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 19ª e 21ª Defensorias Públicas da Capital OBS: a) a atuação da Defensoria Pública nos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da Capital ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas Varas Cíveis da Comarca da Capital (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional)</p>	<p>Deliberação nº 19/18</p> <p>DOE nº 20.671 de 07/12/2017</p>
<p>25ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina Juizado Especial Cível do Norte da Ilha 5ª Vara Criminal (excetuada a atribuição da 1ª Defensoria Pública da Capital) 1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 20ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 25ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 1ª, 20ª e 25ª Defensorias Públicas da Capital OBS: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível da Universidade Federal de Santa Catarina e no Juizado Especial Cível do Norte da Ilha ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas Varas Cíveis da Comarca da Capital (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).</p>	<p>Deliberação nº 23/18</p> <p>DOE nº 20.728 de 14/03/2018</p>
<p>26ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina Juizado Especial Cível do Norte da Ilha 1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 20ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 25ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 1ª, 20ª e 25ª Defensorias Públicas da Capital OBS: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível da Universidade Federal de Santa Catarina e no Juizado Especial Cível do Norte da Ilha ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas Varas Cíveis da Comarca da Capital (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).</p>	<p>Deliberação nº 19/18</p> <p>DOE nº 20.671 de 07/12/2017</p>